


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C Ó R D Ã O Nº 414

Vistos, relatados e discutidos este autos de Pro_
cesso nº 20/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do
Diretório Municipal de Camapuã do Partido dos Trabalhadores-
P.T.

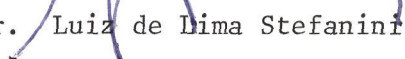
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
deferir o pedido de registro. Unânime. De acordo com o pare-
cer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatorze
dias do mês de agosto de 1986.


Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente.


Dr. Nildo de Carvalho

- Relator


Dr. Luiz de Lima Stefanini
Regional Eleitoral.

- Procurador